



OFÍCIO CÂMARA Nº 40/2024

São Roque, 11 de março de 2024.

RENATO ALVES MARQUES, Agente de operações II, Fiscal do Contrato e **NICOLE HELOÁ FELICIANO PEREIRA**, Agente de operações II, gestora do contrato nº 01/2024, que trata da aquisição de CESTAS BÁSICAS, com fornecimento parcelado, aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos da cláusula décima terceira item 13.1, vem **notificar** e ao final **requerer** o que segue:

NOTIFICAÇÃO

À **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.804.079/0001-81, com sede na Rua São Paulo nº 355 – Jardim Renê – São Roque – SP., neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rafael Tanzi de Araújo, por intermédio da presente, vem, **notificar** a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Wilk Ferreira De Souza, nº 251-Distrito Industrial, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, na pessoa de seus representantes legais, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. **Do negócio jurídico:**

Nos Termos do CONTRATO Nº 01 DE 02/01/2024, da prestação de serviços de fornecimento de CESTAS BÁSICAS, com fornecimento parcelado, aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da si Estância Turística de São Roque, e Vinculado ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08, DE 24/11/2023 PROCESSO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

LICITATÓRIO Nº 25, DE 27/10/2023 e seus anexos, especialmente nas condições de apresentação da proposta comercial da contratada de 06 de dezembro de 2023.

2. Apontamento de Riscos na Execução Contratual

Na data de 05/03/2024, representantes da empresa Nutricionale compareceram ao setor de almoxarifado para entregar 43 (quarenta e três) cestas básicas conforme pedido realizado pelo departamento de Recursos Humanos em 28/02/2024. A fim de dar recebimento, Fiscal e Gestora do Contrato, juntamente com os servidores Diogo Mendes de Souza Santos e Luana Fernanda Duarte, Gerente de Compras e Agente de Operações respectivamente, e responsáveis pelo setor de almoxarifado, realizaram o procedimento de averiguar os itens de acordo com a proposta apresentada.

Em conferência por amostragem de 6 (seis) cestas, conforme imagem a seguir, houve divergência relacionada à qualidade do item **ARROZ PATINI PREMIUM NACIONAL**, em que foi entregue o **ARROZ PATINI SÉRIE OURO**, de qualidade inferior.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Das providências Saneadoras:

Considerando a quantidade de itens divergentes e o critério de razoabilidade, fica o prazo **de 5 (cinco) dias úteis** para a substituição dos itens e entrega das Cestas Básicas conforme a Proposta Comercial a contar do recebimento desta Notificação, sem prejuízo de futura apuração da conduta e aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso inadimplemento contratual.

4. Da conclusão:

Diante disso, fica a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **NOTIFICADA** do **NÃO ACEITE** das cestas básicas apresentadas devido a divergências apontadas e ainda solicita - se o cancelamento da Nota fiscal emitida contra a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Atenciosamente,

RENATO ALVES MARQUES

Fiscal do Contrato

NICOLE HELOÁ FELICIANO PEREIRA

Gestora do Contrato

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente